

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº. 2313 de 18/03/16

DECRETO N. 16.896, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto o trecho paralelo à via denominada com o mesmo nome por meio da Lei n. 4.900, de 11 de julho de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 109.385/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto o trecho duplicado, entre a Avenida Manuel Vieira até a Rua Valter Dellu, paralelo à via denominada com o mesmo nome por meio da Lei n. 4.900, de 11 de julho de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Obras



Osman Alves Cordeiro
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



683